

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

## **DECRETO Nº 196/2013**

SÚMULA: Altera os representantes governamentais e não governamentais para a Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família por prazo indeterminado e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 143 de 2005, que cria a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5209 de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família e define o papel da Instância de Controle Social;

Considerando a necessidade em regulamentar a composição da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica assim constituído a Instância de Controle Social- ICS do Programa Bolsa Família:
  - I Representantes do Poder Público Municipal, condição de Titulares: FRANCISCO JOSÉ DE LUCA JÚNIOR Secretaria Municipal de Saúde. SONIA WAGNER DE ALMEIDA Secretaria Municipal de Educação. JOCEMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA PINHEIRO Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.
  - II Representantes do Poder Público Municipal, condição de Suplentes: RITA DE CÁSSIA DE MELLO CORREA - Secretaria Municipal de Saúde JOSÉ ADRIANO EPAMINONDAS - Secretaria Municipal de Educação. GIZELLE FERRAZ - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.
  - III Representantes da Sociedade Civil, condição de Titulares: MARIA LÚCIA DA SILVA GODOY APAE. MARIA LEOCÁDIA WEINERT NAPOLI Asilo São Vicente. JOSÉ ROBERTO FERREIRA Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
  - IV Representantes da Sociedade Civil, condição de Suplentes:
    CENI MAINARDES APAE.
    CARLOS DOS SANTOS CARNEIRO Asilo São Vicente.
    ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA Sindicato dos Trabalhadores Rurais.





## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Piraí do Sul, 15 de agosto de 2013.

VALENTIM ZĂNELLO MILLÉO Prefeito Municipal